



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Ofício SEG. 111/2024

Piedade/SP, 25 de junho de 2024.

Ref.: Requerimento n. 99/2024

Autoria: Vereador Caio Cezar da Silva Martori

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **requerimento nº 99/2024**, de autoria do Ilmo. Vereador Caio Cezar da Silva Martori (PSDB), encaminhamos as informações e manifestações reunidas pela Assessoria Jurídica. Cumpre-nos informar que os documentos podem conter dados pessoais, protegidos pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

GERALDO PINTO
DE CAMARGO

FILHO:2554171386

2

Assinado de forma digital por
GERALDO PINTO DE CAMARGO
FILHO:25541713862
Dados: 2024.06.26 10:41:49 -03'00'

GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Wandi Augusto Rodrigues

DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade

N E S T A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Piedade/SP, 25 de junho de 2024.

Exmo. Prefeito Municipal

REF.: REQUERIMENTO Nº 99/2024. INFORMAÇÕES SOBRE USO DE VEÍCULO OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER.

Cuida-se de requerimento formulado pelo Ilmo. Vereador Caio Cezar da Silva Martori (PSDB), nos seguintes termos:

Requerimento nº 99/2024

“Solicita informações sobre uso de veículo oficial da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer”

Senhor Presidente:

Considerando que no dia 18 de maio de 2024, um sábado, este vereador se deparou com um veículo oficial da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (Prefixo 250 – Placas EHE-2637) estacionado em frente a igreja do Sagrado Coração, na Rua José Bueno de Camargo, conforme fotos anexadas ao presente requerimento, sendo que o servidor que dirigia saiu de dentro da igreja e ato contínuo evadiu-se do local com o carro oficial,

Considerando que o carro encontra-se com a placa de trânsito completamente danificada em desconformidade com o Código Brasileiro de Trânsito e que a lataria do carro apresenta danos próprios de uma colisão,

Requeiro à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário e atendidas as demais disposições regimentais, que seja oficiado ao prefeito, para que preste as seguintes informações:

- 1) Qual o motivo de um carro oficial estar sendo utilizado em um sábado, naquele local?*
- 2) Por qual motivo a placa do veículo não foi substituída já que está em desconformidade com o CTB?*
- 3) Qual o motivo do dano traseiro à lataria do carro? Quem foi o motorista que guiava o carro no momento do dano? Desde quando o veículo encontra-se danificado? Favor enviar cópia do processo administrativo que tratou do dano ao patrimônio público.*
- 4) O responsável pelo dano ressarciu os cofres públicos? Porque até o presente momento o dano na lataria não foi consertado?*
- 5) O veículo foi alvo de multas desde 2021? Favor enviar cópias das multas e cópia do documento do veículo.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Em atenção ao exposto, esclarecemos e solicitamos o que segue:

Ao recebermos o requerimento, solicitamos manifestação da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer. Em resposta, obtivemos a informação de que o veículo em questão foi cedido pela Secretaria de Educação para a Secretaria de Saúde, **antes da data dos fatos**. Portanto, a Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer declinou a competência para a resposta.

Em buscas junto à Seção de Patrimônio, especialmente com relação à aplicação de multas, fomos informados de que houve apenas **01 (uma) infração**, no ano de **2021**, de condutor lotado na Secretaria de Educação e que a mesma foi objeto de parcelamento e pagamento pelo servidor condutor.

Os questionamentos numerados nos itens **2**, **3** e **4** não foram respondidos pela Secretaria de Educação, razão pela qual o requerimento será **novamente enviado**. O requerimento também **será encaminhado à Secretaria de Saúde**, para que oferte esclarecimentos.

De todo modo, caso as informações necessárias não sejam alcançadas, encaminharemos protocolo à Procuradoria Jurídica para que seja avaliada a necessidade de sindicância investigativa sobre os fatos.

Isto posto, encaminhamos **resposta parcial** ao requerimento e solicitamos gentilmente a **dilação de prazo**, para que as informações remanescentes sejam encaminhadas ao Nobre Vereador.

Por fim, seguem anexos:

- Manifestação da Secretaria Municipal de Educação;
- Cópia da notificação de autuação por infração e termo de compromisso;
- Cópia do CRLV do veículo.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima, consideração e respeito.

Documento assinado digitalmente

gov.br

CAROLINE APARECIDA ESCANHOELA

Data: 26/06/2024 10:37:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAROLINE AP. ESCANHOELA

OAB/SP 423.813

Assessora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Diretoria de Cultura
Praça da Bandeira, 133 - Centro - Piedade - SP CEP. 18.170-000
Telefone (15) 3244-2670
E-mail: cultura@piedade.sp.gov.br

Piedade, 13 de junho de 2024.

Ofício SEMECEL. Nº 587/2024 B.L.F.F/b.I.f.f.

Ref.: Requerimento da Câmara Municipal nº 99/2024.

Assunto: Solicita informações sobre uso de veículo oficial da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Prezado.

Em atendimento ao requerimento da Câmara do Vereadores, subscrita pelo nobre Vereador Caio Cezar da Silva Martori, referente ao uso do veículo oficial da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, prestamos os seguintes esclarecimentos:

1. O veículo oficial da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (prefixo 250, placa EHE-2637), na data apontada no requerimento, estava cedido para a Secretaria Municipal de Saúde conforme Cessão de Uso em anexo.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

Emerson Vieira Pinto

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

[Handwritten signature]

Superintendente do DER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei nº 9.503, de 23/09/97, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação de trânsito.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO									
Órgão Autuador DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM					Código do Órgão 126200	Auto de Infração 1N 046463-4	Data da postagem 08/07/2021		
IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO									
Placa EHE2637	Município PIEDADE	UF SP	Marca / Modelo VW/GOL 1.0 GIV			Espécie / Tipo PAS/AUTOMOVEL		País	
IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR									
Nome do Condutor					Nº do Reg. da CNH/Permissão para dirigir		UF	País	Número do CPF
IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO									
Local / Rodovia SP 250	Km 099	Metros 200	Sentido SUL	Município da Infração PIEDADE		UF SP	Código 68578	Data 29/06/2021	Hora 11:07
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO									
Código da Infração 518.5	Desdob. 1	Pontos 05	Base Legal CTB - Lei Nº 9.503/97		Artigo 167 inciso:		Alínea:		
Descrição da Infração Deixar o condutor de usar o cinto segurança									
Observações COMBINADO COM O ART 280.3 DO CTB NAO UTILIZAVA O CINTO DE SEGURANCA VEICULO COM OS VIDROS LATERAIS TOTALMENTE ABAIXADOS FACILITANDO A INSTATAÇÃO DO AGENTE NAO HAVIA CONDIÇÕES DE SEGURANCA PARA EFETUAR A ABORDAGEM									
Veículo / Instr. Utilizado		Nº Série	Nº DER	Modelo		Marca			
Med. Regul.			Med. Realizada			Valor Considerado			
Identificação do Agente Autuador - Número de Identificação							INFRAEST / RENAINF		
Matricula : 129567 5							05529711405		
Identificação do Embarcador ou Expedidor / Nome							CPF ou CNPJ		
Identificação do Transportador / Nome							CPF ou CNPJ		



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Órgão Autuador Código: 126200

Sr. PROPRIETÁRIO, ARRENDATÁRIO OU PRINCIPAL CONDUTOR DO VEÍCULO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Caso V.Sa. não seja o infrator, preencha os campos abaixo e encaminhe no prazo estabelecido, ao fim do qual, não o fazendo, será considerado responsável pela infração nos termos do art. 257 §§ 7º e 8º do CTB.

A indicação de condutor infrator só produzirá os efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido sem rasuras e com assinaturas originais do condutor e proprietário, devendo ser encaminhado aos órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou Municípios e demais pessoas jurídicas, cumprir o previsto no artigo 5º, § 1º da Resolução 619/2016 do CONTRAN.

O proprietário, o arrendatário e/ou principal condutor do veículo, fica responsável nas esferas cível, administrativa e penal pela veracidade das informações.

Local para entrega - Sede do DER, Av. Do Estado, 777 - Térreo (Metró. Armênia), das 08:00 às 17:00 hrs ou nas Divisões Regionais do DER/SP.

Endereço postal - CEP 01107-902, São Paulo - SP.

Consulte o site DER www.der.sp.gov.br e no App DER Online disponível para Android e IOS.

Atendimentos presenciais são realizados apenas com hora marcada na sede do DER/SP, das 8:00 às 17:00 hrs, por agendamento no site www.der.sp.gov.br

PREENCHER O FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO COM OS DADOS DO CONDUTOR / INFRATOR

Código de Infração 1N 046463-4	Placa EHE2637	Município PIEDADE	UF SP	Prazo de indicação e defesa prévia Até a Revogação da Portaria 208/2021 do CONTRAN		Data da postagem 08/07/2021
Nome Gabriel Antunes Amaro			Nº do Reg. da CNH/ Permissão para dirigir		UF SP	País Brasil
Número do CPF			Número do Documento de Identidade		UF SP	País Brasil

[Handwritten signature]
ASSINATURA DO CONDUTOR INFRATOR

[Handwritten signature]
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO OU PRINCIPAL CONDUTOR DO VEÍCULO
Diego Cleberton de Souza
Chefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de Piedade, SP

30 / 7 / 21
DATA



[Handwritten signature]

TERMO DE COMPROMISSO

Eu Gabriel Antunes Amaro,
servidor(a) da Secretaria Municipal de Educação, portador(a) dos documentos:
CNH nº CPF nº
RG nº Residente e domiciliado à Rua: SP 79
Raimundo Antunes Soares Km 119, nº 51W;
Bairro: Liberdade;
Cidade: Piedade. Informo que estou ciente e me comprometo com a responsabilidade da Notificação, Auto de Infração Nº 1N 046463-4 ocorrida no município de Piedade/SP às 11:07 no dia 29/06/2021, com o veículo do VW/Gol Pref. 250 placa EHE-2637. **Estou recebendo cópia da Notificação e deste Termo de Compromisso.** Portanto, estou ciente e que deverei elaborar e enviar recurso de defesa de autuação e, de defesa administrativa ao órgão de trânsito do município da infração, bem como, ciente que deverei ressarcir os cofres públicos pela infração por mim cometida, mediante Termo de Acordo firmado na Procuradoria Jurídica.

Nada mais a declarar.

Piedade, 30 de Julho de 2021.

[Handwritten signature]
Assinatura do condutor



01/01/2013 SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

IDENTIFICADOR
 0997390069

EXERCÍCIO
 2023

SERIE
 2E2637

ANO MODELO
 2014

ANOS DE LICENCIAMENTO
 2013

ANO MODELO
 2014

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

P. 250
Patr. 403002304

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CIA
 58903408654

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO
 VW/GOL 1.0 GIV

ESPECIE / TIPO
 PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF
 *****/**

CHASSI
 9BWAA05W2EP058162

PROPRIETÁRIO DOMINANTE
 BANCA

COMBUSTÍVEL
 ALCOOL/GASOLINA

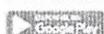
OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO
 SEM RESERVA

ORIGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



- Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pela sua celular através do aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e obter acesso ao licenciamento de seu veículo dentre de muitas outras funcionalidades.
- Com a Carteira Digital de Trânsito, você pode:
- Consultar suas inscrições e pagar multas eletronicamente
 - Acessar a versão digital da CTR - Carteira de Trânsito - versão 05/2013
 - Adesão a versão digital do Licenciamento de Trânsito Digital
 - Consultar o andamento do processo de licenciamento
 - Indicar o principal condutor
 - Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA
OFICIAL

POTÊNCIA/CILINDRADA
71CV/999

MOTOR
CCP460538

CARRUCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

CPF / CNPJ
46.634.457/0001-59

LOCAL
PIEDADE SP

DATA
10/07/2023

CAPACIDADE
 **

PESO BRUTO TOTAL
1.34

CMT
1.54

EIXOS
2

LOTAÇÃO
05P

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAUDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT